



EDITAL n.º 42/2021

Assunto: N.º 3 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

Faz público, nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a reunião **pública** mensal referente ao mês de **agosto** realizar-se-á no próximo dia **4 (quarta-feira)**, pelas **09h30**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, n.º 2.-----

Informa-se que as inscrições para o período de intervenção aberto ao público, para a supra referida reunião, serão efetuadas de acordo com o artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo Municipal na sua reunião de 20/10/2017, que estipula as seguintes regras:-----

“Artigo 14.º

Intervenção do Público

1. O período de ‘Intervenção do Público’ tem a duração de sessenta minutos.
2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos ou emitir opiniões terão de se inscrever antecipadamente referindo o nome, morada e assunto a tratar.
3. O período de intervenção aberto ao público, referido no n.º.1 será distribuído pelos cidadãos inscritos.
4. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas.”

Mais se informa que enquanto perdurarem as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19, e nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, *“pode ser limitado, total ou parcialmente, o acesso do público à sala, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor...”* sendo que, nestes termos, a intervenção do público será assegurada nos termos do previsto no n.º 3 do mesmo artigo.---
Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

Alter do Chão, 29 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis